



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Poder Executivo

Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

EDITAL Nº 011/2023

Abre inscrições à concessão de alteração temporária da jornada de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor e do cargo de Especialista em Assuntos Educacionais, ambos atuantes na Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para alteração temporária da jornada de trabalho, de acordo com os artigos 22 e 237, da Lei Complementar nº012/99, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2412, de 13 de novembro de 2023, sendo:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições de alteração temporária da jornada de trabalho são destinadas aos servidores efetivos, das seguintes áreas de atuação: Especialista em Assuntos Educacionais; Professores dos Componentes Curriculares: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Professores Pedagogos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que preencherem todos os requisitos previstos no Decreto SG/nº 2412/23.

1.2 Será admitida a inscrição, exclusivamente, via internet, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma, solicitada, no período de **14 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023**.

1.3 Para o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato realizará autenticação de e-mail (*login*), em uma conta *Gmail*, ou, no seu próprio e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1 A classificação dar-se-á a partir do candidato que obtiver o maior tempo de serviço, no cargo público do Município de Criciúma, considerada a data da admissão do concurso público e observado as disposições do Decreto SG/nº 2412/23, especificamente o direito de preferência previsto no Art. 4º, parágrafo único.

2.2 Em caso de empate, terá preferência o Professor / Especialista em Assuntos Educacionais que tiver maior idade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

2.3 O candidato que não preencher os requisitos previstos no Decreto SG/nº2412 /23, terá sua inscrição indeferida.

2.4 A publicação da classificação, com as inscrições deferidas e indeferidas, ocorrerá, no dia **07/12/2023**, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas relativas à alteração temporária da jornada de trabalho.

3.2 A chamada dos candidatos será realizada nos dias: 11, 12 e 13/12/2023.

3.2.1 O local e o cronograma da alteração temporária serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Criciúma no dia 07/12/2023.

3.3 Será permitida a escolha de vagas por procuração pública, com poderes específicos para representação no ato.

3.4 A nova situação funcional do professor, decorrente da alteração temporária de carga horária, produzirá efeitos jurídicos, mediante Decreto a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.5 A inscrição de que trata o presente Edital terá validade, no decorrer do ano letivo de 2024.

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 14 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO
Secretário Municipal de Educação